



RESUMO

RELAÇÕES SOCIAIS E PODER: AS INTERRELAÇÕES DOS CRIMES DE FURTO, ROUBO E TRÁFICO DE DROGAS NA COMARCA DE CARAZINHO

AUTOR PRINCIPAL:

JOÃO BATISTA NICOLI TEXTOR

E-MAIL:

108258@upf.br

TRABALHO VINCULADO À BOLSA DE IC::

Não

CO-AUTORES:

Josiane Petry Faria, Vinícius Wildner Zambiasi

ORIENTADOR:

Josiane Petry Faria

ÁREA:

Ciências Humanas, Sociais Aplicadas, Letras e Artes

ÁREA DO CONHECIMENTO DO CNPQ:

Ciências Humanas

UNIVERSIDADE:

UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO

INTRODUÇÃO:

A pesquisa tem por objetivo analisar, interdisciplinarmente, a crise do Estado Social na face da violência e criminalidade, marcada pela exclusão social de indivíduos, em desrespeito aos direitos fundamentais, em especial no que se toca as inter-relações entre furtos, roubos e tráfico de drogas. Para isto, estudar-se-á o princípio da solidariedade como ponto de partida e expressão de núcleos de pacificação representativos do poder local e da necessidade de políticas públicas voltadas para o comprometimento além de discursos, reconhecendo a necessidade de ações coletivas.

A pertinência da pesquisa parte do fenômeno atual de conflito que inquieta a sociedade, quer direta ou indiretamente, uma vez que o problema da violência se traduz de forma homogênea em toda a sociedade. Desta forma, mostra-se necessário questionar as manobras de enfrentamento e a ausência ou deficiência de políticas públicas capazes de se pautarem na condição da dignidade humana e na eficácia dos direitos fundamentais

METODOLOGIA:

A pesquisa consiste na coleta e análise de dados, utilizando-se dos métodos indutivos e dedutivos. Os dados locais foram obtidos na Delegacia de Polícia Civil de Carazinho e no site da Secretaria de Segurança Pública do Rio Grande do Sul, referentes aos anos de 2010 e 2011. Objetivando a construção dos resultados e considerações parciais, foram utilizadas, para embasamento, doutrinas nacionais e internacionais.

RESULTADOS E DISCUSSÕES:

Os dados oficiais coletados na DPC - Delegacia de Polícia Civil - de Carazinho e no site da SSP - Secretaria de Segurança Pública - do Rio Grande do Sul são relacionados a 63 casos de tráfico de drogas e 6 de posse no primeiro órgão e 73 casos de tráfico e 80 de posse no segundo.

Devido a esta discrepância, o objetivo de relacionar os crimes de drogas com os crimes contra o patrimônio não pôde ser atingido. No entanto, ficaram evidenciados outros dados de grande relevância relacionados aos indiciados, tais como a idade, gênero, residência, escolaridade, profissão e reincidência. Do total de indiciados pela DPC, 81% são homens, e 55% possuem entre 18 e 30 anos de idade. Quanto à escolaridade, 55,8% possuem apenas o ensino fundamental completo e 66,5% estão desempregados, e, destes últimos, 43% possuem entre 18 e 25 anos, índice que sobe para 63% se a margem for aumentada para 30 anos. O local de residência dos indiciados é distribuído entre 16 bairros da cidade, sendo que 26% deles residem no bairro Princesa e 15% no bairro Conceição, dois dos maiores bairros de Carazinho. Já com relação à reincidência, foi verificado que 14,5% cometeram crime de furto, 20,3% tinham cometido outros crimes e nenhum deles foi condenado pelo delito de roubo.

Evidente a problemática da escolaridade e grau de desemprego dos indiciados. A pobreza, unida às falhas do Estado na criação de oportunidades de ascensão social e à cultura hedonista que atinge as novas gerações de pessoas, causa a chamada "motivação de um ato desviante", isto é, o cidadão não aceita a atual ordem social e política e se revolta contra ela, ou ainda, se o homem não têm suas necessidades básicas atendidas, ele se torna hostil e violento, se vendo obrigado, muitas vezes, a violar normas penais para garantir sua sobrevivência e desenvolvimento como ser humano. Assim sendo, a educação, socialização, casa, trabalho, bem-estar, etc. se mostram essenciais para uma prevenção primária da criminalidade.

CONCLUSÃO:

Embora a pesquisa ainda esteja em andamento, já ficaram evidenciados, diante dos dados expostos, dois problemas. Primeiro, o grau de escolaridade e o elevadíssimo grau de desemprego dos indiciados. Em segundo lugar, a discrepância nos dados oficiais coletados, que por motivos ainda desconhecidos, não são compatíveis entre si.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

BLEGER, Jose. Psicologia da conduta. 2. ed. Porto Alegre: Martins Fontes, 1989.

WINNICOTT, D. W. Delinquência e privação. São Paulo: Martins Fontes, 1987.

ZALUAR, Alba. Drogas e cidadania: repressão ou redução de riscos. São Paulo: Brasiliense, 1999.

GARCÍA-PABLOS DE MOLINA, Antônio ; GOMES, Luiz Flávio. Criminologia: Introdução a seus Fundamentos Teóricos: Introdução as Bases Criminológicas da Lei 9.099/95- Lei dos Juizados Especiais Criminais. 3ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2000.

Assinatura do aluno

Assinatura do orientador